



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº137/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adju- dicar, bem como a aprovação do respectivo minuto contratual e creditação do Sr. Pre- sidente. 14.05.2025 <i>[Signature]</i>	Nas fizes e em os fundamentos vertidos no infrascripto e parecer adjudicatário apresentado. <i>[Signature]</i> $\frac{15}{35}$ 80

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

70/2025-CPR- AQUISIÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E DERIVADOS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTINUO

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **17 de abril de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- Camitintas Comércio de tintas e ferramentas, lda,
- Quimiancora,
- António Matos, Ld.ª,
- Casa Moreno- materiais de construção ld.ª,
- Costa e Sá – materiais de construção ld.ª,
- João Matos,
- Luis António da Cunha & Irmão, ld.ª,

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Drogaria Nova – Barros & Lima, Ld.ª

Tendo sido o valor base do procedimento € 18 664,00 (dezoito mil seiscientos e sessenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, apresentaram proposta a **Camitintas Comércio de tintas e ferramentas, lda, Quimiancora, António Matos, Ld.ª e João Matos.**

O júri exerceu as suas funções definidas no artigo 68º do CCP na sua redação atual.

De acordo com o determinado no artigo 122º do CCP na sua redação atual, o júri elaborou o Relatório preliminar do procedimento, o qual foi enviado a todos os concorrentes para efeitos de audiência previa, conforme estabelece o artigo 123º do CCP, na sua redação atual.

De acordo com o estabelecido no artigo 124º do CCP, na sua redação atual, foi elaborado o Relatório Final que se junta para aprovação.

Conforme estabelece o artigo 94º do CCP, na sua redação atual, há lugar de redução do contrato a escrito.

Face ao exposto propõe-se ao órgão competente para contratar:

Que a adjudicação da aquisição de tintas, vernizes e derivados em regime de fornecimento contínuo à firma “ANTÓNIO MATOS, LDA”, pelo valor de € 16 798,19 (dezasseis mil setecentos e noventa e oito euros e dezanove), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Que sejam aprovadas todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação, conforme previsto no nº 4 do artigo 124º do CCP, na sua redação atual.

↓



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Que seja aprovada a **Minuta de Contrato**, conforme determina o nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

MC, 13 de maio 20025

A TÉCNICA SUPERIOR

SANDRA FERREIRA



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"70/2025_CPR-"AQUISIÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E DERIVADOS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO"

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do concurso, composto por três membros efetivos, designado em 17/04/2025, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 07/05/2025. -----

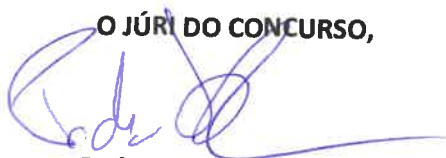
Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

--- a adjudicação da aquisição de tintas, vernizes e derivados em regime de fornecimento contínuo à firma "**ANTÓNIO MATOS, LDA**", pelo valor de **€ 16 798,19 (dezasseis mil setecentos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

O JÚRI DO CONCURSO,


Aurora Insuelas


Pedro Marques


Sandra Ferreira

ANEXO II

Proposta n.º 002/2025- Lote 1- Tintas, Esmaltes e Vernizes

António Carlos Amorim Quarteu, portador do C.C. n.º 6582356, contribuinte fiscal nº 177 148 691, residente na Rua José Joaquim Salgueiro, n.º 66, 4910- 354 Venade e **João Paulo Gonçalves de Matos**, portador do C.C. n.º 09632588 , contribuinte fiscal 190 613 866, residente na Rua José Joaquim Salgueiro, nº162, 4910-354 Venade, na qualidade de sócios-gerentes e representantes legais da firma “**António Matos, Lda.**”, com sede na Rua da Almagreira, n.º 167, 4910-354 VENADE, com número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial e número de pessoa coletiva n.º **504 222 481**, depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito do procedimento “ **CONSULTA PRÉVIA Nº70/2025_CPR_AQUISIÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E DERIVADOS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTINUO**” e de todas as condições estabelecidas no Caderno de Encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se executar o contrato, de acordo com o preço a seguir discriminado:

Descrição	Quantidade	Preço Unitário s/IVA	Preço total s/IVA
TINTA NITCRIL CIN BRANCA - 15 LT	66	73,09 €	4.823,94 €
TINTA ELASTIFLEX NITIN BRANCA- 15 LT	12	72,12 €	865,44 €
TINTA EXELPLAS NITIN BRANCA- 15 LT	33	69,90 €	2.306,70 €
VERNIZ MOVIDUR SUPER ACETINADO CIN INCOLOR- 4 LT	10	53,52 €	535,20 €
ESMALTE SINTECIN BRILHANTE COR VERDE INGLÊS - 4 LT	20	59,90 €	1.198,00 €
GALVACIN COR VERDE- 4 LT	10	66,60 €	666,00 €
GALVACIN COR BRANCA- 4 LT	10	66,60 €	666,00 €
GALVACIN COR ESCURA- 4 LT	5	74,90 €	374,50 €
CINOFR ESMALTE LISO COR MEDIA/FORTE - 4 LT	15	66,25 €	993,75 €
C-FLOOR RM 620 CIN COR AMARELA - 4 LT	20	25,93 €	518,60 €
C-FLOOR RM 620 CIN COR BRANCA - 4 LT	20	24,47 €	489,40 €

Prazo de Entrega (dias úteis)	
-------------------------------	--

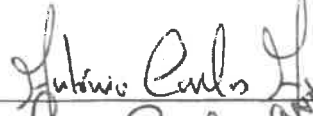
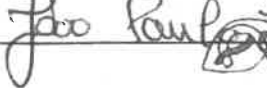
A aquisição dos bens para “**Aquisição de Produtos para Tratamento das Águas das Piscinas Municipais em V. P. de Âncora**”, será efetuado pelo preço global **13.437,53 €** (treze mil



quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, desde que legalmente devido, no prazo de execução do contrato.

Venade, 23 de abril de 2025

A gerência,


N.º 22 481

ANEXO II

Proposta n.º 003/2025- Lote 2- Primários e Protetores

António Carlos Amorim Quarteu, portador do C.C. n.º 6582356, contribuinte fiscal nº 177 148 691, residente na Rua José Joaquim Salgueiro, n.º 66, 4910- 354 Venade e **João Paulo Gonçalves de Matos**, portador do C.C. n.º 09632588 , contribuinte fiscal 190 613 866, residente na Rua José Joaquim Salgueiro, nº162, 4910-354 Venade, na qualidade de sócios-gerentes e representantes legais da firma "**António Matos, Lda.**", com sede na Rua da Almagreira, n.º 167, 4910-354 VENADE, com número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial e número de pessoa coletiva n.º 504 222 481, depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito do procedimento "**CONSULTA PRÉVIA Nº 70/2025_CPR_AQUISIÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E DERIVADOS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTINUO** " e de todas as condições estabelecidas no Caderno de Encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se executar o contrato, de acordo com o preço a seguir discriminado:

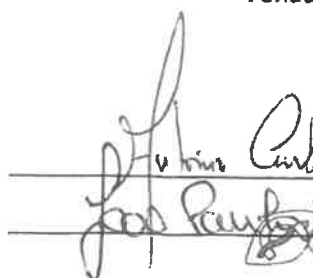
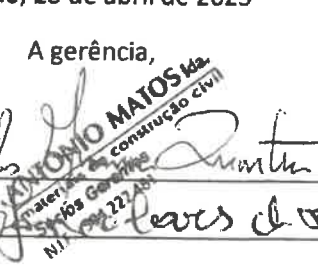
Descrição	Quantidade	Preço Unitário s/IVA	Preço total s/IVA
PRIMARIO SELANTE BRANCO CIN/NITIN- 15 LT	3	59,67 €	179,01 €
PRIMARIO ACRILICO METAL CIN - 4 LT	15	46,06 €	675,90 €
PRIMARIO SUBCAPA ACRILICO MADEIRA CIN- 4 LT	15	37,55 €	563,25 €
LASUR SUPER SATINADO TEKA CIN- 4 LT	25	38,85 €	971,25 €
LASUR SUPER SATINADO MOGNO CIN- 4 LT	25	38,85 €	971,25 €

Prazo de Entrega (dias úteis)	
-------------------------------	--

A aquisição dos bens para "**Aquisição de Produtos para Tratamento das Águas das Piscinas Municipais em V. P. de Âncora**", será efetuado pelo preço global de **3.360,66 € (três mil trezentos e sessenta euros e sessenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, desde que legalmente devido, no prazo de execução do contrato.

Venade, 23 de abril de 2025

A gerência,

ANTONIO MATOS Lda.
 Material de construção civil
 António Carlos Amorim Quarteu
 João Paulo Gonçalves de Matos
 N.º 504 222 481





MINUTA DO CONTRATO

"70/2025_CPR-"AQUISIÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E DERIVADOS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO"

--- Aos _____ dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundos: **António Carlos Amorim Quarteu**, com o NIF **177 148 691**, e **João Paulo Gonçalves de Matos**, com o NIF **190 613 866**, ambos com residência profissional rua **da almagreira, nº 167 – 4910-354- Venade Caminha**, na qualidade de representantes legais da firma **António Matos, LDA**. com o número de identificação de fiscal **504 222 481** e sede na **rua da almagreira, nº 167 – 4910-354- Venade Caminha**, e, com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente, -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de _____ de maio de 2025, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E DERIVADOS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO"** acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 16 798,19 (dezasseis mil setecentos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

---Terceira: O encargo para o ano económico de 2025, é de **€ 16 798,19 (dezasseis mil setecentos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º ____/2025, na contração da dívida n.º ____/2025.-----

--- Quinta: O contrato terá início no primeiro dia útil após a sua assinatura e vigorará até a reestruturação estar completa.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

Os Segundos outorgantes:-----